



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 de 2025

“Dispõe sobre o expediente desta repartição pública nas datas que indica, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado RECESSO em virtude do Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas os dias 03 a 05 (segunda a quarta-feira) do mês de março de 2025, voltando às atividades no dia 06 (seis) de março (quinta-feira).

Parágrafo único: fica este ato restrito a todos os servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonfim, 28 de fevereiro de 2025


Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara

PÚBLICAÇÃO	
Publicado em:	28 / 02 / 25
Deu fé:	
Câmara Municipal de Bonfim - MG	